

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	14.09.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DQVSST/PROGESP).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1067 / 2020 - R, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 235/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de ZULEIDE MARIA CARVALHO LIMA, Professora Associada, matrícula n.º 2177287.

Titulares:

EDILSON ALVES DE CARVALHO, Professor Titular da UFRN, matrícula n.º 347441.
ANTÔNIO CORDEIRO FEITOSA, Professor Titular da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, Professor Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).
EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Suplentes:

HELENICE VITAL, Professora Titular da UFRN, matrícula n.º 2218779.
TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1069 / 2020 - R, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução nº 023/2020-CONSEPE, de 01 de junho de 2020, que regulamentou, em caráter excepcional, a oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	14.09.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando a Resolução nº 031/2020-CONSEPE, de 16 de julho de 2010, que regulamentou a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 499/2020-R de 25 de março de 2020, que prorrogou os mandatos dos atuais chefes e vice-chefes de departamentos e dos coordenadores e vice-coordenadores de cursos e de programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido o retorno dos processos eleitorais para eleger os Chefes e Vice-Chefes de Departamentos e Coordenadores e Vice-Coordenadores de cursos e de programas de pós-graduação da UFRN, conforme dispõem o Estatuto da UFRN, o Regimento Geral da UFRN e demais normativos da respectiva Unidade.

§ 1º Os processos eleitorais dos Departamentos e Coordenações de cursos de graduação e de programas de pós-graduação da UFRN, cujos mandatos dos atuais dirigentes foram prorrogados pelo art. 1º da Portaria nº 499/2020-R, de 25 de março de 2020, deverão ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

§ 2º A prorrogação dos mandatos de que trata a Portaria nº 499/2020-R, de 25 de março de 2020, será encerrada após a finalização do trâmite do Processo Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1071 / 2020 - R, de 14 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de RAQUEL ALVES SANTOS, matrícula n.º 1637371, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para concluir Doutorado Sanduíche na "Universidad Nacional de Córdoba", na cidade de Córdoba, na Argentina, no período de 01.09.2020 a 30.11.2020, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.064380/2020-74.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1072 / 2020 - R, de 14 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:
